EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 170/2022- Recebida em 20/09/2022 20:53:29 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 654D-2DE1-F67A-0D50.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLO Nº 170/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Altera o número dos artigos do PLO nº 170/2022, passando a constar da seguinte forma: onde se lê art.5º passará a ser Art.3º; onde se lê Art.6º passará a ser Art.4º e onde se lê Art.7º passará a ser Art.5º.
- 2) Altera a redação do inciso I do artigo 3º do PLO nº 170/2022, passando a ter a seguinte redação:

"Art.3" ...

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 199.116,00 (cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais)."
- 3) Altera a redação do inciso I do artigo 4º do PLO nº 170/2022, passando a ter a seguinte redação:

"Art.4" ...

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 199.116,00 (cento e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais)."

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito apenas de corrigir a propositura, sem alterar a sua finalidade.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

DR. FERNANDO INÁCIO Vereador - MDB

